

Resolução nº : 6652/2000
Protocolo nº : 322689/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista para, no mérito dar-lhe provimento para, em consequência conceder registro à Admissão de Pessoal referida no item “II” da Resolução nº 10566/99-TC, proferida no protocolado sob nº 463297/98-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUIZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente